V CONGRESSO NACIONAL MULTIDISCIPLINAR DE DOENÇAS RARAS E ANOMALIAS CONGÊNITAS

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Construir saúde integral de qualidade às pessoas com doenças raras e anomalias congênitas é um desafio para saúde pública e privada no Brasil e no mundo. Mobilizar e sensibilizar profissionais de saúde, docentes, estudantes, pesquisadores e gestores é um desafio na busca da universalização do conhecimento e do cuidado em saúde, de forma equânime atendente às necessidades das pessoas que vivem com doenças raras e seus familiares e cuidadores.

Pensando em reunir pesquisas e experiências a Associação Paraibana de Doenças Raras (ASPADOR) realizará o **V Congresso Nacional Multidisciplinar de Doenças Raras e Anomalias Congênitas** (V CONAMDRACON).

2. OBJETIVOS

- Promover espaço de diálogo para cientistas, docentes, acadêmicos, profissionais da saúde e estudantes interessados ou envolvidos no campo das doenças raras e anomalias congênitas.
- Promover a troca de experiências e conhecimentos entre pesquisadores, especialistas, profissionais da saúde, docentes e estudantes;
- Fortalecer o cuidado em saúde à pessoa vivendo com doenças raras e anomalias congênitas;
- Dar visibilidade à temática relacionada ao cuidado em saúde em doenças raras e anomalias congênitas;
- Sensibilizar para ampliação de políticas públicas para as pessoas com doenças raras e anomalias congênitas.

3. SOBRE O CONGRESSO

O V CONAMDRACON acontecerá em João Pessoa - Paraíba, na Estação Cabo Branco Ciência, Cultura e Artes, situada na Avenida João Cirilo da Silva, Altiplano Cabo Branco, CEP: 58046-010, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, durante o qual serão realizadas conferências, mesas redondas, mini cursos e apresentações dos trabalhos científicos submetidos previamente.

3.1 Público esperado

Profissionais de saúde, especialistas, pesquisadores, docentes, estudantes e gestores.

3.2 Das Inscrições para o congresso

As inscrições serão realizadas online por meio do endereço eletrônico https://www.conamdracon.com/ no período de 17 de março de 2025 a 20 de maio de 2025.

4. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O **V Congresso Nacional Multidisciplinar de Doenças Raras e Anomalias Congênitas** - V CONAMDRACON receberá trabalhos até o dia 09/04/2025 às 23h59min (horário de Brasília), exclusivamente por meio do endereço eletrônico https://www.conamdracon.com/ O "primeiro autor" do trabalho deverá preencher o formulário de submissão de trabalhos, sendo estes apresentados durante o evento e posteriormente comporão anais do evento e e-book como capítulo de livro.

Ao submeter o trabalho para o evento, o primeiro autor – entendido como responsável pelo trabalho – estará automaticamente autorizando a respectiva publicação e divulgação.

A Comissão Científica não se responsabilizará pelas submissões sem a confirmação da inscrição. Os trabalhos que não atenderem ao disposto neste regulamento serão automaticamente excluídos.

4.1 Eixos Temáticos

Eixo Temático 01: Diretrizes e terapêuticas nas doenças raras: este eixo temático discutirá os aspectos relacionados a terapêutica considerando a amplitude dos campos das ciências da saúde, como a fisioterapia, enfermagem, medicina, odontologia, serviço social, nutrição, entre outras. Compreendendo estudos e pesquisas relacionadas as doenças raras desde o diagnóstico, cuidados e tratamentos realizando reflexões relacionadas as diretrizes da saúde.

Eixo Temático 02: Direitos, inclusão, educação, diversidade e espiritualidade nas doenças raras: este eixo temático discutirá os aspectos relacionados a discussões em relação as legislações que asseguram e promovam os direitos das pessoas acometidas por doenças raras. Abrangendo assuntos relacionados a inclusão social, atividades pedagógicas, diversidade e espiritualidade de acordo com novas perspectivas entre avanços e aplicabilidades a pessoas com doenças raras. Estendendo-se as observações holísticas e percepções de âmbito filosófico, psicológico e das religiões.

Eixo Temático 03: Políticas públicas, gerenciamento de serviços de saúde, acessibilidades e biotecnologias nas doenças raras: este eixo temático discutirá os aspectos relacionados às políticas públicas e modelos de atenção e gestão à saúde, visando aperfeiçoar o desempenho do SUS na melhoria do acesso, qualidade, condições de vida e saúde de pessoas acometidas por doenças raras. Cingindo a complexidade da estrutura organizacional e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS no que tange as redes de atenção à saúde. Apresentar-se a estrutura da linha de cuidado da atenção aos usuários com demanda para realização das ações da política nacional de atenção integral às pessoas com doenças raras. Também discutirá os aspectos relacionados a reflexões e discussões para a apresentação de projetos relacionados a aplicabilidade de novas tecnologias nos sistemas de inclusão. Expondo o uso no âmbito tecnológico de acordo com as mais diversas áreas de competência, direcionadas a mobilidade urbana, acessibilidades, mapeamento de dados, realidade virtual, robótica e biotecnologias.

- **Eixo Temático 04: Gestão do trabalho e da educação na saúde nas doenças raras:** este eixo discutirá aspectos relacionados as ações de Educação Permanente em Saúde que fomentem as mudanças nas práticas do trabalho em saúde, gerando transformação na atenção às pessoas com doenças raras e seus familiares. Também poderá ser abordado experiências de integração ensino e serviço, que impactem na formação de novos profissionais de saúde e no fazer saúde dos serviços que atendem a pessoas com doenças raras. Manuscritos que contemplem diferentes experiências de educação na saúde também serão contemplados.

4.2 Normas para submissão

Os trabalhos submetidos devem ser originais e inéditos, com **no máximo 5 (cinco) autores**, sendo 1 (um) autor principal definido como responsável pelo trabalho (primeiro autor) e até 4 (quatro) coautores, se houverem.

Todos os autores deverão se inscrever no congresso, estando condicionada a apresentação e publicação à inscrição no evento.

Os membros da comissão organizadora e científica poderão submeter trabalhos, porém não poderão avaliar os trabalhos que escreverem, sendo realizada a avaliação por membros da comissão científica que não sessão autores do trabalho em análise.

Os trabalhos deverão ser escritos de acordo com os Eixos Temáticos em formato de relato de caso, relato de experiência, Revisão de literatura, pesquisa/estudos quantitativos ou qualitativos.

O autor (a) deverá optar pela escrita e submissão de trabalho conforme orientação abaixo: **Resumo expandido:** estes deverão ser elaborados com base nos tópicos a seguir, obrigatórios. Esses campos **não devem** ser preenchidos com letras em caixa alta, **exceto** o título.

a) **Título (em caixa alta):** Máximo 200 caracteres com espaço
b) Resumo: mínimo 500, máximo 1.200 caracteres com espaço
c) Palavras-chave (usar Decs): Mínimo 3, máximo 5 palavras chave.
d) Introdução: mínimo 1.600 caracteres com espaço
e) Objetivos: mínimo 250 caracteres com espaço.
f) Metodologia: mínimo 1600 caracteres com espaço.
g) Resultados e Discussão: mínimo 2500 caracteres
h) Considerações Finais: mínimo 1200 caracteres
i) Referências: até 1.200 caracteres com espaço

Todos os manuscritos/trabalhos submetidos devem ser escritos respeitando as seguintes regras de formatação:

- Obedecer às normas ortográficas da Língua Portuguesa;
- Atender às normas da ABNT;
- Usar documento em arquivo Word;
- Margens da página (superior e esquerda 3 cm, direita e inferior 2 cm);

- Autores: Primeiro deve ser informado o autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). Abaixo do título, alinhado à direita.
- Autores: Apresentar Nome do autor (es), titulação, e-mail.
- Título: dever ser objetivo, conciso e informativo. O campo deve ser preenchido com LETRA EM CAIXA ALTA e conter até 200 caracteres, considerando os espaços.
- Espaçamento: simples entre as linhas no Resumo;
- Espaçamento: 1,5 no corpo do Resumo expandido
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da fonte: 12;
- Gráficos, tabelas e figuras só poderão ser incluídos no corpo dos Resumos expandidos devido à limitação de espaço.
- Tamanho menor, exemplo fonte 10, para notas de rodapé, citações diretas fora do corpo do texto e indicação de fonte e observações em figuras, quadros e tabelas;
- Figuras, tabelas e quadros deverão ser inseridos no corpo do texto (indicando título e fonte) e deverão ser inseridas no trabalho como “imagens”.
- Gráficos, tabelas e figuras devem ter legendas, segundo normas da ABNT;
- Nas referências bibliográficas deverão constar apenas referências citadas no texto, em ordem alfabética, alinhadas à esquerda, com espaçamento simples nas referências e duplo entre as referências.
- Notas de rodapé: Se o trabalho possuir notas explicativas, fazer uso do recurso "Inserir nota de rodapé". As notas devem aparecer ao pé da página em que ocorre a inserção, em fonte Times New Roman, tamanho de letra 10, alinhamento justificado, espaço entre linhas simples, precedidas pelo numeral arábico (1, 2, 3...) que as identifiquem.

4.3 Modalidades de Apresentação

As modalidades de apresentação serão escolhidas pela comissão científica de acordo com a qualidade do trabalho submetido e relevância científica de acordo com os eixos temáticos.

a) **Apresentação Oral:** Inclui trabalhos originais, relatos de experiências e relatos de casos ou pesquisas. Nessa modalidade os(as) autores(as) devem elaborar uma apresentação em formato digital em Power Point (PPT) ou PDF, ficando o autor/apresentador responsável por entregar o conteúdo à comissão científica até dia

16 de maio de 2025 por meio eletrônico informado posteriormente. O tempo de apresentação será de 10 minutos por trabalho. A organização do tempo será organizada pelo mediador da sessão de apresentação, contanto que não extrapole o tempo total destinado para a atividade. Nesta modalidade também serão realizadas as apresentações orais síncronas virtuais, com participantes que estarão acompanhando em formato remoto.

b) **Apresentação de Poster:** Incluirá trabalhos de Revisão, trabalhos originais, relatos de experiências e relatos de casos ou pesquisas. Nessa modalidade os autores enviarão o trabalho em formato de poster que ficará exposto no rol do evento e será apresentado com tempo de 5 a 10 minutos.

Caso o número de trabalhos submetidos seja compatível com espaço físico para apresentação oral, todos os trabalhos migrarão para modalidade “Apresentação Oral”.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser submetidos dentro dos prazos estabelecidos pela comissão científica do congresso, respeitando as normas de submissão. Todo e qualquer trabalho submetido será avaliado por parecerista indicado pela Comissão Científica do evento.

Após ser submetido e avaliado o trabalho poderá ser aceito/aprovado ou negado/reprovado para apresentação no congresso. O resultado será divulgado no site do evento.

Serão automaticamente recusados os trabalhos que não estiverem de acordo com a formatação proposta ou não corresponderem a nenhum eixo temático.

5.1 Critérios para avaliação

Cada trabalho será avaliado por um parecerista que irá considerar os seguintes critérios no momento da avaliação:

- Adequação à temática Doenças Raras;
- Adequação ao escopo da Temática escolhida;
- Adequação do Título;
- Cumprimento das regras de escrita (campos e caracteres);

- Organização, capacidade de síntese e clareza de exposição dos objetivos, métodos, resultados e conclusões;
- Coerência entre os resultados e as conclusões;
- Relevância para o cuidado às pessoas com doenças raras ou natureza inovadora (contribuição ao conhecimento existente e às práticas em serviços);
- Ações interinstitucionais, intersetoriais, multiprofissionais e interprofissional;
- Abordagem sobre produtos/ resultados e sua efetiva contribuição para o desenvolvimento da gestão e/ou atenção às pessoas com doenças raras.

Observações:

a) Trabalhos que não cumpram com as exigências descritas não serão aceitos.

b) Resultados com afirmações como "resultados serão apresentados" e ou "dados serão analisados" não serão considerados.

c) Todos os trabalhos ao serem apreciados para a seleção poderão contemplar sugestões de seus autores quanto à modalidade preferencial de apresentação, contudo, caberá à Comissão Cientifica a decisão final, de acordo com os critérios de avaliação.

d) O número de trabalhos aprovados será definido de acordo com os critérios da Comissão Científica e segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização do evento.

e) Os trabalhos recebidos serão publicados nos Anais do congresso e em capítulo de livro (e-book), por isso, reforçamos a importância da revisão ortográfica e gramatical no preparo dos mesmos. No mesmo sentido, devem ser observadas as orientações referentes ao padrão para preenchimento do título, do(s) nome(s) de autor(es) e do resumo.

6. CERTIFICADOS

Os certificados de aprovação de trabalhos e apresentação só serão gerados se ocorrer a apresentação do trabalho. Os certificados serão encaminhados em formato eletrônico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade dos autores e /ou inscritos no congresso acompanhar a publicação de todos os comunicados por meio do site https://www.conamdracon.com/ .

A comissão científica não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas ao site citado e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

Dúvidas e questionamentos sobre a parte científica poderão ser dirimidos por meio do e-mail: conamdracon.aspador@gmail.com

Março de 2025

Comissão Científica

V Congresso Nacional Multidisciplinar de Doenças Raras e Anomalias Congênitas